



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000136



## PORTARIA N.º 276/99

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

**I- PRORROGAR**, por mais 90 (Noventa) dias a licença doença, para tratamento de saúde do servidor Sr. **CARLOS NAITZEL FILHO**, portador do R.G. nº 2.833.772, a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 2259/93, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de Fevereiro de 2.000.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 25 DE NOVEMBRO DE 1.999.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de Novembro de 1.999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO